



São Paulo, 27 de maio de 2022.
Circular nº 15/22.

REF.: 3ª Rodada de Transferências de Créditos acumulados de ICMS - Programa ProAtivo

Prezados Senhores,

Sirvo-me da presente para informar que pela Portaria SRE nº 39, publicada em 26/05/2022, os contribuintes do ICMS interessados, de qualquer setor econômico, poderão protocolar pedido de adesão à 3ª Rodada de Autorização para Transferência de Crédito Acumulado de ICMS no âmbito do Programa de Ampliação de Liquidez de Créditos a Contribuintes com Histórico de Aquisições de Bens Destinados ao Ativo Imobilizado – ProAtivo, no período de 27/05/2022 até 24/06/2022.

Destacamos que o valor máximo autorizado será de R\$ 135 milhões por empresa, a ser transferido em parcelas mensais de R\$ 20 milhões.

O pedido de adesão deverá ser feito mediante o preenchimento da solicitação “Pedido de Transferência de Crédito Acumulado – 3ª Rodada ProAtivo” disponível no Sistema de Peticionamento Eletrônico (SIPET), no endereço eletrônico:

<https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIPET/>

Em anexo, a integra da portaria.

Atenciosamente,

Elisa Jaques
Consultora do SINPROQUIM